



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 397/2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Srº PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Licença Prêmio	Período de gozo de Licença Prêmio	Data de retorno
Francilene Rodrigues Santos	816	De: 13/08/2014 a 20/02/2019	De: 20/01/2022 a 19/02/2022	Dia: 20/02/2022
Oliveira Junior da Silva	869	De:01/02/2016 a 31/01/2021	De:02/12/2021 a 30/01/2022	Dia:31/01/2022
Adilson Rodrigues da Silva	5	De:02/01/2013 a 02/01/2017	De:20/12/2021 a 18/01/2022	Dia:19/01/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/08/2021 a 29/09/2021.